



INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE INGLÊS – Prova Oral 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO *Inglês - Língua Estrangeira I – Código 21*

Ano Letivo 2020/2021

Prova Oral – Parte de interação oral em pares

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 9.º ano da disciplina de Inglês, Língua Estrangeira I, a realizar em 2021, de acordo com o Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material.

2. Objeto de Avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas no 3.º ciclo do Ensino Básico, enquadradas em domínios do Programa da disciplina e que tem, por referência, os documentos “Metas Curriculares”, “Aprendizagens Essenciais”, “Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória” e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR, passíveis de avaliação em prova oral e interação oral de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Oralidade.

Esta parte consiste na realização de duas atividades de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

3. Características e Estrutura da Prova

Momentos	2 momentos.
Alunos	2 alunos, simultaneamente *
Atividades	2 atividades realizadas na seguinte sequência: A – interação professor interlocutor-alunos. B – interação em pares (aluno-aluno).
Júri	3 Professores: um age como interlocutor e classificador; dois agem como classificadores apenas.
Duração	Entre 10 e 15 minutos.
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentados, nos critérios de classificação, para um total de 100 pontos. O professor que age como interlocutor faz uma avaliação holística da prestação dos alunos no final da sua prova; o classificador faz uma avaliação analítica.
Áreas de experiência / Temáticas	Áreas determinadas pelo Programa da disciplina.

* três alunos, simultaneamente, para o caso de o número total de alunos ser ímpar.

- A prova é cotada para **100** pontos.

4. Critérios gerais de classificação

São consideradas quatro categorias para a classificação do desempenho do aluno: Recursos Gramaticais e Lexicais, Fluência e eficácia do Discurso, Pronúncia e Interatividade da Comunicação.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

- **Recursos Gramaticais e Lexicais** — refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais básicas e bem como um leque variado de vocabulário do quotidiano.
- **Fluência e eficácia do Discurso** — refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, com extensão, coerência, coesão e relevância, para se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).
- **Pronúncia** — refere-se à inteligibilidade do discurso do aluno e ao controlo dos aspetos fonológicos, isto é entoação e acentuação.
- **Interatividade da Comunicação** — refere-se à capacidade de comunicar oralmente com o interlocutor ou par, envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

5. Material

Serão fornecidos ao aluno documentos escritos ou imagens relacionadas com o programa, decorrentes ou não da prova escrita.

6. Ponderação

Prova Oral – **50%** da nota final.